



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55800-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNPJ: 11.361.870/0001-02

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016 A/FMAS/2017 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FERREIROS/PE E DO OUTRO, LIEGE BARBOSA MACIEL DE LIMA, INSCRITA NO CPF DE Nº 308.187.024-00.

O **MUNICÍPIO DE FERREIROS/PE**, por meio de seu **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.626.506/0001-12, com sede na Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 - Centro, Ferreiros, Pernambuco, representado aqui por sua Gestora, a Sr^a. **VIVIANE CABRAL DE ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 22 - Centro, Ferreiros, Pernambuco, inscrita no CPF/MF sob o n.º 033.064.594-37 e no RG sob o nº. 5.965.756 SDS/PE; e **LIEGE BARBOSA MACIEL DE LIMA**, inscrita no CPF de nº 308.187.024-00, residente e domiciliado a Av. General Manoel Rabelo 3276 eng. Velho Jaboatão dos Guararapes/PE Cep.: 54.160-000, respectivamente, **LOCATÁRIO E LOCADOR**, no INSTRUMENTO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL situado na Rua Simplício Tavares, nº. 17, nesta cidade para destinação do prédio sede do CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nesta cidade, celebram em comum acordo o presente TERMO ADITIVO, para renovar a vigência do contrato, com suas repercussões, o que fazem no permissivo da Lei nº 8.666/93 e conforme disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica prorrogado por mais 08 (oito) meses e 7 (sete) dias o prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Primeira do Contrato nº. 016A/FMAS/2017, vigorando de 24 de Abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA. O valor mensal a ser pago pelo Município fica mantido, conforme pactuado na Cláusula Quarta do Contrato, ou seja, R\$ 600,00 (Seiscentos reais) mensais, bem como, as demais condições estabelecidas nas demais cláusulas do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a integrar o Contrato de Locação nº. 016A /FMAS/2017, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55800-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ferreiros/PE, 24 de Abril de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIVIANE CABRAL DE ALBUQUERQUE
LOCATÁRIO

LIEGE BARBOSA MACIEL DE LIMA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF Nº.

2. _____
CPF/MF Nº.

PREFEITURA
FERREIROS
VIVENDO O PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO